

VISTO
Em 16/04/2024
João Jucelino



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário José Francisco de Souza

APROVADO por UNANIMIDADE
20.ª Sessão do 4.º período 2024-1
Em 25/04/2024
João Jucelino da Silva
Secretário

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
(Casa de Elpídio Sabino de Oliveira)

CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP.

PROJETO DE LEI DE Nº 001/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Institui no Calendário Oficial da Cidade de Nova Floresta, Paraíba o Dia do Artista Nova Florestense e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

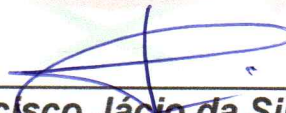
Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial na cidade de Nova Floresta, Paraíba o Dia Municipal do Artista Nova Florestense a ser comemorado no dia 05 de junho.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 16 de abril de 2024.


Francisco Jácio da Silva
Vereador/Vice-Presidente – REP.
Autor


José Jucelino Macedo da Silva
Secretário de Ação Legislativa
Mat. nº 0000070 - C.M.N.F